



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS  
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /  
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº	: 49/2017
-----------	-----------

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor  
**ROMEU DONIZETE RUFINO**  
Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica  
SGAN 603 módulo I  
70830-110 - Brasília-DF

Assunto: **Informações transferência do sistema de iluminação pública Energisa – município de Cuiabá**

Senhor Diretor Geral,

Em face do Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso com Pedido de Medida Cautelar, dos autos do Processo nº **35009/2016-TCE/MT**, encaminhado para conhecimento desta Agência, na pessoa de Vossa Senhoria, cópias anexas do mencionado Recurso e Decisão Singular deste Relator, para o fim de solicitar o encaminhamento à essa Relatoria de cópia do Relatório Conclusivo do resultado das negociações com o Município de Cuiabá, e do cronograma de implementação da transferência do sistema de iluminação pública então registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS pela ENERGISA ao Município de Cuiabá, conforme artigos 218, *caput* e §§, da Resolução Normativa 414/2010 cc redação dada pela Resolução Normativa 479/2012/ANEEL.

Solicito, ainda, a remessa de informações metodológicas, técnicas, econômicas e financeiras, e/ou cópia de Notas Técnicas, acerca das receitas acessórias auferidas pela Concessionária Energisa, nos últimos 05 anos anteriores à efetivação da transferência do sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS pela Energisa MT ao Município de Cuiabá, a que alude o artigo 218 da RN 414/2010/ANEEL, acompanhada de Nota de Esclarecimento acerca da similaridade ou não de parte dos serviços anteriormente prestados pela ENERGISA-MT/CEMAT em



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS  
COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /  
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

relação ao objeto do Contrato de PPP nº. 755/2016 (cópia anexa), celebrado entre o Município de Cuiabá e o Consórcio Cuiabá Luz Ltda.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino  
(*Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017*)

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.